DECRETO Nº 0205/24, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Publicado em 21/11/2024 DOM 843

Abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 57.300,00, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.695/24 de 18/11/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 57.300,00 (cinquenta e sete mil e trezentos reais), em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS PREFEITO

ANEXO - DECRETO Nº 0205/24, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

SUPLEMENTAÇÃO								
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos								
04.001.001-15.451.0008.2206		Manutenção de Logradouros Públicos						
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor				
666	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1705.0000	27.300,00				
SUBTOTAL								
04.001.001-04.122.0002.2.200 Manutenção de Veículos e Equipamentos Pesados								
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor				
44	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1705.0000	30.000,00				
SUBTOTAL								
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO								

REDUÇÃO							
04.001.001-11.334.0015.2.269		Programa Operação Trabalho- SEMOSP					
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor			
50	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1705.0000	57.300,00			
SUBTOTAL							
·							
TOTAL DE REDUÇÃO							